



PORTARIA

PORTARIA Nº 0428/2025-GP DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ELANE DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 24.03.2025.

PORTARIA Nº 0429/2025-GP DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ELONEIDE DA SILVA BONFIM SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.04.2025.

PORTARIA Nº 0430/2025-GP DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 2.374/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ WELLINGTON SANTOS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon - AGERT, devendo ser assim considerado a partir de 1º.04.2025.

PORTARIA Nº 0431/2025-GP DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 2.374/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **TALITA CAROLINE RIBEIRO VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon - AGERT, devendo ser assim considerado a partir de 1º.04.2025.

PORTARIA Nº 0432/2025-GP DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 2.374/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ELIAS ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Material, Patrimônio, Serviços Gerais e Transporte, símbolo S-6, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon - AGERT, devendo ser assim considerado a partir de 1º.04.2025.

PORTARIA Nº 0434/2025-GP DE 22 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso VI e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício nº 0222/2025-SEMDES, datado de 08 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 0241, de 14 de fevereiro de 2025, que designou o servidor **ANDERSON CLAYTON BASTOS DE FREITAS**, Diretor, como Tomador de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

AGERT

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Timon – AGERT, através de seu Diretor-Geral, comunica a retificação da data de reunião da Diretoria Colegiada, que passa a ser considerado, para todos os fins, da seguinte forma:

Onde se lê:

Convoca os membros da Diretoria Colegiada, para reunião a realizar-se no dia **28 de maio de 2025, às 10h**, presencialmente na Agência Reguladora de Serviços Públicos-AGERT, na cidade de Timon, tendo como pauta:

1. Decisão sobre a 1ª Audiência Pública;
2. Decisão sobre a 2ª Audiência Pública;
3. Informes.

Leia-se:

Convoca os membros da Diretoria Colegiada, para reunião a realizar-se no dia **28 de abril de 2025, às 10h**, presencialmente na Agência Reguladora de Serviços Públicos-AGERT, na cidade de Timon, tendo como pauta:

1. Decisão sobre a 1ª Audiência Pública;
2. Decisão sobre a 2ª Audiência Pública;
3. Informes.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.04.25 17:14:42 -03'00'



processo administrativo nº 1315/2025, de 16.04.2025, por meio do qual o servidor requer a declaração de vacância do cargo por motivo de posse em outro cargo inacumulável nos termos do art. 33, inciso VIII c/c o art. 29, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, aplicável supletivamente à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a contar de 15/04/2025, a vacância temporária do cargo público ocupado pelo servidor **INÁCIO HERIVELTO DE SOUSA AMORIM FILHO**, Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 9217152, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, aplicável supletivamente.

Art. 2º - A vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável perdurará pelo prazo do estágio probatório do cargo assumido em 14 de abril de 2025, tornando-se definitiva caso não haja recondução do servidor ou havendo pedido de exoneração antes da expiração do referido prazo.

PORTARIA Nº 0418/2025-GP DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município, com base no processo administrativo nº 1318/2025, de 16.04.2025, por meio do qual o servidor requer a declaração de vacância do cargo por motivo de posse em outro cargo inacumulável nos termos do art. 33, inciso VIII c/c o art. 29, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, aplicável supletivamente à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a contar de 16/04/2025, a vacância temporária do cargo público ocupado pelo servidor **KAELSON BRUNO ARAÚJO COSTA**, Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 9217158, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, aplicável supletivamente.

Art. 2º - A vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável perdurará pelo prazo do estágio probatório do cargo assumido em 14 de abril de 2025, tornando-se definitiva caso não haja recondução do servidor ou havendo pedido de exoneração antes da expiração do referido prazo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAG

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 001/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG**, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, e

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do processo nº 0803614-38.2023.8.10.006, exarado pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Timon-MA,

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital de Chamamento, a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público – Edital nº 002/2018, realizado por esta Prefeitura para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município nº 01547, de 11/03/2019, para no **prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste**, comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoal desta Secretaria, situado na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 8:00 às 13:00h, devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 15.2 do referido edital, sob pena de não ser empossado e, por consequência, tomar-se sem efeito o ato de nomeação do candidato, nos termos da legislação específica, bem como do subitem 15.3 do edital.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA

008278	JOSÉ DA PAZ DA SILVA LIMA JUNIOR	3044869 - PI
--------	----------------------------------	--------------

Timon-MA, 09 de abril de 2025.

Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

PORTARIA Nº 030/2025

AGERT

Timon-Ma 15 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.

O **DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 20147, e tendo em vista aos artigos. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64 c/c art.74§ 1º do Decreto Municipal nº 108, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, em consonância com o estabelecido no art.104, inciso III e art. 117 da lei 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar a fiscalização a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do (s) processo (s), a (s) nota (s) fiscal (ais) e demais documentos relativos as despesas realizadas pela AGERT que for relacionado ao (s) Contrato nº 010/2025 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

SERVIDOR	CPF
ALVINO COSTA MATOS NETO - GESTOR	021.995.173-06
PÂMELA RHANIERE CAROLINE DE ASSUNÇÃO DA SILVA- FISCAL	065.187.163-80

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2025 DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERT A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE MAIO DE 2025, PRESENCIALMENTE.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon-AGERT, no uso das suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 1.926/2014, alterada pela Lei nº 2.374/2025, convoca os membros da Diretoria Colegiada, para reunião a realizar-se no dia 28 de maio de 2025, às 10h, presencialmente na Agência Reguladora de Serviços Públicos- AGERT, na cidade de Timon, tendo como pauta:

1. Decisão sobre a 1ª Audiência Pública;
2. Decisão sobre a 2ª Audiência Pública;
3. Informes.

Timon, 22 de abril de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR-GERAL DA AGERT

PORTARIA Nº 320/2025-GP

CGM

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025-GCM

RETIFICA A PORTARIA Nº 20/2025, QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O **Comando da Guarda Civil Municipal de Timon**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 20/2025, – GCM publicada no Diário Oficial do Município de Timon, Edição nº 3.122, de 21 de março de 2025, para que passe a constar:

Onde se lê: “Art. 1º.[...]:”

Servidor	Matrícula
ELIETE DA SILVA LOPES PIMENTEL	FISCAL
JOSUÉ PEREIRA LIMA DIAS	GESTOR

Leia-se: “Art. 1º.[...]:”

Servidor	Matrícula
ELIETE DA SILVA LOPES PIMENTEL/ FISCAL	116701-3
JOSUÉ PEREIRA LIMA DIAS/ GESTOR	116264

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de março de 2025.